



0512

Fig. N.º 03
Proc. N.º 679/95

Câmara Municipal de Barueri
ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 404 / 95 -

Senhor Presidente

Indico ao sr. Chefe do Executivo, se digne S.Exa., determinar ao setor competente, fazer um estudo nas Ruas Maria Lucia e Damas, a fim de colocar placas indicando / proibido estacionar e parar, proibido estacionamento regulamentado, no bairro Jardim Califórnia.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 26 de junho de 1995.

Onde se lê: "proibido estaciona-
mento regulamentado.

Leia-se: estacionamento regula-
mentado.

JOSÉ DE MELO

Vereador

Ba, 26/06/95

- JUSTIFICATIVA -

Justifico a presente propositura, consi-
derando que os moradores procuraram este Vereador, reclamando
que nas Ruas acima citadas são pontos finais de ônibus, e os
motoristas estacionam seus veículos em locais onde os ônibus/
fazem os contornos para pegar os passageiros. Os veículos são
estacionados em ambos os lados das Ruas, o que tem causado /
enorme transtorno para os motoristas dos ônibus chegarem até
seu ponto final. Caso essas placas sejam colocadas com urgên-
cia, em muito os moradores serão favorecidos.